
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 101/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini matrícula nº 200807 e 854 no cargo de Assistente Social, lotada no Departamento Municipal do CRAS atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 20/01/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

CONSIDERANDO que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

CONSIDERANDO que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 0131/2026 do Ofício nº 012/2026 do Secretária Municipal da Assistência Social que solicita o Retorno de Férias da servidora relacionada abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora pública **LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO MALAGHINI**, no cargo **ASSISTENTE SOCIAL** às suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de **04/02/2026**.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CFC88177

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>